



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 018/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Fábio César Pacheco, matrícula nº. 00190, CPF: 936.453.847-15 e Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: 058.028.327-54, para exercerem a função de **FISCAL TITULAR** do processo nº. 0004.000300/2024-34, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar as servidoras Valéria Pimentel da Motta, matrícula nº. 51.530, CPF: 006.480.467-45 e Marcelle Abreu dos Santos, matrícula nº. 45.154, CPF: 099.313.117-46, para exercerem a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: 095.319.747-64, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº. 0004.000300/2024-34, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: 000.111.057-80, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de julho de 2025.

Heitor C. Baldow
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº. 57.350

PUBLICADO
Em 14 de 7 de 2025
no, DOE - ITA, Edição nº 144
Duo 11

Jackeline Langer Guimarães
Oficial ADM.
Mat.: 18347

Ciência das servidoras designadas como Fiscal Titular

Fábio César Pacheco
Fiscal Titular
Matrícula nº. 00190

Henrique Thomaz Pergentino Santos
Fiscal Titular
Matrícula nº. 25.000

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Valéria Pimentel da Motta
Fiscal Substituto
Matrícula nº. 51.530

Marcelle Abreu dos Santos
Fiscal Substituto
Matrícula nº. 45.154

Ciência dos Gestores Titular e Substituto

Fábio Moreira Jacinto
Gestor Titular
Matrícula nº. 45.150

Benancy da Silva
Gestor Substituto
Matrícula nº. 45.146

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 144 | Quinta-feira, 17 de Julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 017/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º, do Decreto Municipal nº. 300/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Fábio César Pacheco, matrícula nº. 00190, CPF: xxxxxx.847-15 e Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: xxxxxx.327-54, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº. 0004.000212/2024-32, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar as servidoras Valéria Pimentel da Motta, matrícula nº. 51.530, CPF: xxxxxx.467-45 e Marcelle Abreu dos Santos, matrícula nº. 45.154, CPF: xxxxxx.117-46, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº. 0004.000212/2024-32, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 16 de julho de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 018/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º, do Decreto Municipal nº. 300/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Fábio César Pacheco, matrícula nº. 00190, CPF: xxxxxx.847-15 e Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: xxxxxx.327-54, para exercerem a função de FISCAL TITU-

LAR do processo nº. 0004.000300/2024-34, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar as servidoras Valéria Pimentel da Motta, matrícula nº. 51.530, CPF: xxxxxx.467-45 e Marcelle Abreu dos Santos, matrícula nº. 45.154, CPF: xxxxxx.117-46, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº. 0004.000300/2024-34, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 16 de julho de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 019/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º, do Decreto Municipal nº. 300/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Fábio César Pacheco, matrícula nº. 00190, CPF: xxxxxx.847-15 e Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: xxxxxx.327-54, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº. 0004.000293/2024-71, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar as servidoras Valéria Pimentel da Motta, matrícula nº. 51.530, CPF: xxxxxx.467-45 e Marcelle Abreu dos Santos, matrícula nº. 45.154, CPF: xxxxxx.117-46, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº. 0004.000293/2024-71, relativo a autorização

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalhar Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Willmer De Oliveira Lemos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalhar Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi